

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Campus - Itaguaí	
---	---	---

ATO DELIBERATIVO Nº. 12 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número de alunos ingressantes nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *campus* Itaguaí do CEFET/RJ. O total de vagas oferecidas por curso passa de 40 para 32.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ - campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- Dadi Cordeiro Guerrieri, DIRETOR - CD3 - UNED-IT, em 05/03/2026 13:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75063
Código de Autenticação: 4c80648f6a

